



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 608/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar denúncia apresentada por meio do Controle Social, através da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), encaminhada ao Município por meio da Solicitação nº 018210-0299/26-2, conforme a comunicação contida no manifesto nº 07/2026 apresentado pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos DEIVID HOFFMANN SEBEN, PEDRO EVERALDO RAIMUNDO e TANIA LAIS CALGAROTO GRIS para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente